



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial dos Municípios
do Estado do Maranhão



Índice

Prefeitura Municipal de Santa Filomena do Maranhão	3
Prefeitura Municipal de Tuntum	8

EXPEDIENTE

CARGO	PREFEITO	MUNICÍPIO
Presidente	Gilliano Fred Nascimento Cutrim	São José De Ribamar
1º Vice-Presidente	Hernando Dias de Macedo	Dom Pedro
2º Vice- Presidente	Filadelfo Mendes Neto	Pinheiro
Secretário Geral	Sergio Ricardo de Albuquerque Bogea	Primeira Cruz
1º Secretário	Augusto Inacio Pinheiro Junior	Poção de Pedras
2º Secretário	José Antonio Gordinho Rodrigues da Silva	Passagem Franca
Tesoureiro Geral	Djalma de Melo Machado	Arari
1º Tesoureiro	Maria Ducilene Pontes Cordeiro	Chapadinha
2º Tesoureiro	Karla Batista Cabral	Vila Nova dos Martírios
Diretor de Educação	Luiz Rocha Filho	Balsas
Diretor de Saúde	Omar de Caldas Furtado Filho	Brejo
Diretor de Assistência Social	José Leandro Maciel	Vitorino Freire
Diretor de Meio Ambiente	José de Ribamar Costa Alves	Santa Inês
Diretor de Cultura	Luciano Ferreira de Sousa	Timon
Diretor de Orçamento e Finanças	Joel Dourado Franco	Cajari
Diretor de Segurança	Junior de Sousa Otsuka	Grajaú
Diretor Jurídico	Crisogono Rodrigues Vieira	Riachão
Diretor de Infraestrutura e Urbanismo	Charles Frederick Maia Fernandes	Trizidela do Vale
Diretor de Representação em Brasília-DF	Sebastião Torres Madeira	Imperatriz
Membros Efetivos do Conselho Fiscal	Rafael Mesquita Brasil	Buriti
	Cristiane Campos Damião Daher	Bom Jesus das Selvas
	Leonardo Barroso Coutinho	Caxias
Suplentes do Conselho Fiscal	Cicero Neco Morais	Estreito
	Osmar Fonseca Dos Santos	Lago do Junco
	Dulce Maciel Pinto da Cunha	Satubinha

Prefeitura Municipal de Santa Filomena do Maranhão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2015. Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Filomena do Maranhão/MA, em atendimento à Decisão Judicial, Processos nº.333-57.2015.8.10.0135(3342015) bem como no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao item 71, Capítulo X, do Edital n.º 001/2008, vem por meio deste convocar os candidatos abaixo relacionados a comparecer no prazo Máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta data, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na AV. Valentim Gomes, nº 200, no Centro da cidade, munidos de cópias autenticadas de todos os seus documentos pessoais, duas fotos 3x4, comprovante de residência, declaração de acúmulo ou não de cargos, declaração de bens, atestado de sanidade mental, e antecedentes criminais, documentos comprobatórios de atendimento aos pré requisitos e nível de escolaridade, fotocópia legível, frente e verso, do comprovante de ter votado ou justificado o voto na última eleição ou apresentar certidão de quitação com a justiça eleitoral (art. 7º. , §1º. Inciso I, Lei nº. 4.737, de julho de 1965 (Código Eleitoral Brasileiro), Cópia autenticada do Documento Militar, se do sexo masculino; A devida comprovação de quitação com o Conselho da respectiva categoria profissional; e os demais documentos constantes do item 72 do edital n.º 001/2008 (RELAÇÃO EM ANEXO). Candidata: **Andréia Cavalcante Costa** . Santa Filomena do Maranhão (MA), 08 de outubro de 2015. **Francisco Assis Barboza de Souza. Prefeito Municipal.**

Autor da Publicação: Wiltania da Costa Souza

RESENHA DO EXTRATO DE CONTRATO N º 020/2015

RESENHA DO EXTRATO DE CONTRATO. Publicado o Extrato de termo de Contrato nº.020/2015, Referente o Processo Administrativo nº 020/2015, da Pregão Presencial nº 020-2015. PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Filomena do Maranhão - MA, e a Empresa: MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA - ME, CNPJ nº 07.612.625/0001-09. ESPECIE: Termo de Contrato. OBJETO: Contratação do fornecimento de Gêneros Alimentícios, no Município de Santa Filomena do Maranhão - MA, Prazo para Entrega: 12 (doze) meses no VALOR: R\$ 113.548,50 (Cento e Treze Mil e Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), Os recursos orçamentários para o cumprimento do objeto deste Contrato correrão previsto no orçamento do exercício 2015, da Prefeitura Municipal de Santa Filomena do Maranhão - MA. BASE LEGAL: Lei 10.520-02 Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Instrução Normativa nº34/2014. Publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 24 de abril de 2015. Francisco Assis Barboza de Souza - Prefeito Municipal.

Autor da Publicação: Wiltania da Costa Souza

RESENHA DO EXTRATO DE CONTRATO N º 021/2015

RESENHA DO EXTRATO DE CONTRATO. Publicado o Extrato de termo de Contrato nº.021/2015, Referente o Processo Administrativo nº 021/2015, da Pregão Presencial nº 021-2015. PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Filomena do Maranhão - MA, e a Empresa: MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA - ME, CNPJ nº 07.612.625/0001-09.

ESPECIE: Termo de Contrato. OBJETO: Contratação do fornecimento de Material de Limpeza, no Município de Santa Filomena do Maranhão - MA, Prazo para Entrega: 12 (doze) meses no VALOR: R\$ 63.733,96 (Sessenta e Três Mil e Setecentos e Trinta e Três Reais e Noventa e Seis Centavos), Os recursos orçamentários para o cumprimento do objeto deste Contrato correrão previsto no orçamento do exercício 2015, da Prefeitura Municipal de Santa Filomena do Maranhão - MA. BASE LEGAL: Lei 10.520-02 Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Instrução Normativa nº34/2014. Publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 24 de abril de 2015. Francisco Assis Barboza de Souza - Prefeito Municipal.

Autor da Publicação: Wiltania da Costa Souza

RESENHA DO EXTRATO DE CONTRATO N º 022/2015

RESENHA DO EXTRATO DE CONTRATO. Publicado o Extrato de termo de Contrato nº.022/2015, Referente o Processo Administrativo nº 022/2015, da Pregão Presencial nº 022-2015. PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Filomena do Maranhão - MA, e a Empresa: J. MORAES MENDES & CIA LTDA, CNPJ nº 12.571.821/0001-67 ESPECIE: Termo de Contrato. OBJETO: Contratação do fornecimento de Material de Construção, Elétricos, Hidráulicos e Sanitários, no Município de Santa Filomena do Maranhão - MA, Prazo para Entrega: 12 (doze) meses no VALOR: R\$ 279.540,00 (Duzentos e Setenta e Nove Mil e Quinhentos e Quarenta Reais), Os recursos orçamentários para o cumprimento do objeto deste Contrato correrão previsto no orçamento do exercício 2015, da Prefeitura Municipal de Santa Filomena do Maranhão - MA. BASE LEGAL: Lei 10.520-02 Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Instrução Normativa nº34/2014. Publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 20 de abril de 2015. Francisco Assis Barboza de Souza - Prefeito Municipal

Autor da Publicação: Wiltania da Costa Souza

RESENHA DO EXTRATO DE CONTRATO N º 023/2015

RESENHA DO EXTRATO DE CONTRATO. Publicado o Extrato de termo de Contrato nº.023/2015, Referente o Processo Administrativo nº 023/2015, da Pregão Presencial nº 023-2015. PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Filomena do Maranhão - MA, e a Empresa: VALDERY G. DE SOUSA - PEM, CNPJ nº 01.676.080/0001-62 ESPECIE: Termo de Contrato. OBJETO: Contratação do fornecimento de Material de Construção, Elétricos, Hidráulicos e Sanitários, no Município de Santa Filomena do Maranhão - MA, Prazo para Entrega: 12 (doze) meses no VALOR: R\$ 607.200,00 (Seiscentos e Sete Mil e Duzentos Reais), Os recursos orçamentários para o cumprimento do objeto deste Contrato correrão previsto no orçamento do exercício 2015, da Prefeitura Municipal de Santa Filomena do Maranhão - MA. BASE LEGAL: Lei 10.520-02 Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Instrução Normativa nº34/2014. Publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 20 de abril de 2015. Francisco Assis Barboza de Souza - Prefeito Municipal.

Autor da Publicação: Wiltania da Costa Souza

RESENHA DO EXTRATO DE CONTRATO N º 024/2015

RESENHA DO EXTRATO DE CONTRATO. Publicado o Extrato de termo de Contrato nº.024/2015, Referente o Processo Administrativo nº 024/2015, da Pregão Presencial nº 024-2015. PARTES: Prefeitura

Municipal de Santa Filomena do Maranhão - MA, e a Empresa: ITACOOP - COOPERATIVA DE TRANSPORTES ESCOLAR DE ITAPECURÚ MIRIM, CNPJ nº 07.813.177/0001-56. ESPECIE: Termo de Contrato. OBJETO: Contratação da Locação de Veículo do tipo passageiro para tender a Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Santa Filomena do Maranhão - MA, Prazo para Entrega: 06 (seis) meses no VALOR: R\$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais), Os recursos orçamentários para o cumprimento do objeto deste Contrato correrão previsto no orçamento do exercício 2015, da Prefeitura Municipal de Santa Filomena do Maranhão - MA. BASE LEGAL: Lei 10.520-02 Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Instrução Normativa nº34/2014. Publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 19 de junho de 2015. Francisco Assis Barboza de Souza - Prefeito Municipal.

Autor da Publicação: Wiltania da Costa Souza

RESENHA DO EXTRATO DE CONTRATO N º 025/2015

RESENHA DO EXTRATO DE CONTRATO. Publicado o Extrato de termo de Contrato nº.025/2015, Referente o Processo Administrativo nº 025/2015, da Pregão Presencial nº 025-2015. PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Filomena do Maranhão - MA, e a Empresa: FRANCISCA NETA DO NASCIMENTO TERAMO - ME, CNPJ nº 01.672.178/0001-52 ESPECIE: Termo de Contrato. OBJETO: Contratação do fornecimento de Material Didático e Pedagógico, no Município de Santa Filomena do Maranhão - MA, Prazo para Entrega: 90 (noventa) dias no VALOR: R\$ 20.254,50 (Vinte Mil e Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), Os recursos orçamentários para o cumprimento do objeto deste Contrato correrão previsto no orçamento do exercício 2015, da Prefeitura Municipal de Santa Filomena do Maranhão - MA. BASE LEGAL: Lei 10.520-02 Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Instrução Normativa nº34/2014. Publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 04 de setembro de 2015. Francisco Assis Barboza de Souza - Prefeito Municipal.

Autor da Publicação: Wiltania da Costa Souza

CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO - MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013-2015

CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO - MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013-2015. A Prefeitura Municipal de Santa Filomena do Maranhão - MA, com sede na Av. Valentim Gomes, nº200, Centro, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, e do Pregoeiro Municipal com sua equipe de apoio instituída pelo decreto nº 001-2015, de 05 de janeiro de 2015, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002 e pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Vem perante o público em geral fazer a cancelamento do processo do pregão nº 013-2015, cujo objeto Contratação para o fornecimento de equipamentos e uniformes para o pessoal da limpeza pública. No exercício fiscal de 2015. Prefeito Municipal - FRANCISCO ASSIS BARBOZA DE SOUZA, Santa Filomena do Maranhão - MA, 19 de março de 2015.

Autor da Publicação: Wiltania da Costa Souza

CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO - MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014-2015.

CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO - MODALIDADE - PREGÃO

PRESENCIAL Nº 014-2015. A Prefeitura Municipal de Santa Filomena do Maranhão - MA, com sede na Av. Valentim Gomes, nº200, Centro, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, e do Pregoeiro Municipal com sua equipe de apoio instituída pelo decreto nº 001-2015, de 05 de janeiro de 2015, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002 e pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Vem perante o público em geral fazer a cancelamento do processo do pregão nº 014-2015, cujo objeto Contratação da prestação de serviço do fornecimento de internet. No exercício fiscal de 2015. Prefeito Municipal - FRANCISCO ASSIS BARBOZA DE SOUZA, Santa Filomena do Maranhão - MA, 19 de março de 2015.

Autor da Publicação: Wiltania da Costa Souza

CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO - MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023-2015

CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO - MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023-2015. A Prefeitura Municipal de Santa Filomena do Maranhão - MA, com sede na Av. Valentim Gomes, nº200, Centro, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, e do Pregoeiro Municipal com sua equipe de apoio instituída pelo decreto nº 001-2015, de 05 de janeiro de 2015, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002 e pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Vem perante o público em geral fazer a cancelamento do processo do pregão nº 023-2015, cujo objeto Contratação da prestação do Serviço no fornecimento de Internet. No exercício fiscal de 2015. Prefeito Municipal - FRANCISCO ASSIS BARBOZA DE SOUZA, Santa Filomena do Maranhão - MA, 21 de setembro de 2015.

Autor da Publicação: Wiltania da Costa Souza

CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO - MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019-2015

CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO - MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019-2015. A Prefeitura Municipal de Santa Filomena do Maranhão - MA, com sede na Av. Valentim Gomes, nº200, Centro, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, e do Pregoeiro Municipal com sua equipe de apoio instituída pelo decreto nº 001-2015, de 05 de janeiro de 2015, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002 e pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Vem perante o público em geral fazer a cancelamento do processo do pregão nº 019-2015, cujo objeto Contratação da prestação do Serviço de Limpeza de Fossa e Sumidouro. No exercício fiscal de 2015. Prefeito Municipal - FRANCISCO ASSIS BARBOZA DE SOUZA, Santa Filomena do Maranhão - MA, 21 de setembro de 2015.

Autor da Publicação: Wiltania da Costa Souza

RESOLUÇÃO Nº 017/2015

RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE O RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR.

RESOLUÇÃO Nº 017/2015. Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do

município de Santa Filomena do Maranhão/MA, após análise de recursos. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 06/2007,

RESOLVE: I- Informar que, após a divulgação do resultado do pleito, foram interpostos recursos. II- Tornar público o resultado final após análise dos recursos, nos termos do item 10.1 da Resolução nº 012/2015. III- Homologar o RESULTADO FINAL do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar para o mandato de 10/01/2016 a 10/01/2019, conforme relação abaixo: Art. 1º: Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 04/10/2015. I- Total de eleitores: 2135; II- Total de votos válidos: 2,091; III- Total de votos em branco: 02; IV- Total de votos nulos: 42. Art. 2º: Total de votos por candidato:

Nome do Candidato	Nº. De Votos	Classificação
DALKFRAN COELHO DA SILVA	810	1º
ANTÔNIA KARLLA GOMES BANDEIRA	685	2º
MANOEL DE SOUSA BARBOSA	653	3º
GABRIELA FERREIRA XAVIER	577	4º
DOUGLAS RODRIGUES BANDEIRA	546	5º
JHONATA GOMES MOREIRA	518	6º
PAULO DA SILVA SOUSA	511	7º
RIVONIA P. LIMA DE HOLANDA	488	8º
FRANCISCA DE SOUSA LIMA DOS SANTOS	470	9º
REGINALDO SILVA DOS SANTOS	468	10º
ANTÔNIA MARIA SILVA SANTOS	447	11º
AURICELIA FERREIRA DE SOUSA	430	12º
MATEUS ALVES FERREIRA	391	13º
ELIZA PEREIRA DA SILVA	388	14º
SANDRA BEZERRA DOS SANTOS	374	15º
ALCIDIO RODRIGUES DE SOUSA NETO	348	16º
POLIANNA ARAUJO DE SOUSA	338	17º
SANDREANE SILVA SANTOS	210	18º

Art. 3º: Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação: DALKFRAN COELHO DA SILVA, ANTONIA KARLLA GOMES BANDEIRA, MANOEL DE SOUSA BARBOSA, GABRIELA FERREIRA XAVIER e DOUGLAS RODRIGUES BANDEIRA. Art. 4º: Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação: JHONATA GOMES MOREIRA, PAULO DA SILVA SOUSA, RIVONIA P. LIMA DE HOLANDA, FRANCISCA DE SOUSA LIMA DOS SANTOS, REGINALDO SILVA DOS SANTOS, ANTONIA MARIA SILVA SANTOS, AURICELIA FERREIRA DE SOUSA, MATEUS ALVES FERREIRA, ELIZA PEREIRA DA SILVA, SANDRA BEZARRA DOS SANTOS, ALCIDIO RODRIGUES DE SOUSA NETO, POLIANNA ARAUJO DE SOUSA, SANDREANE SILVA SANTOS e Etc. Art. 5º. A diplomação dos Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes dar-se-á no dia 09/10/2015 às 09h00min horas, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, situada no Centro Administrativo Maria do Carmo Barboza de Sousa. Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Santa Filomena do Maranhão/MA, 05 de outubro de 2015. Marilene Melo de Oliveira.
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. (CMDCA).

Autor da Publicação: Wiltania da Costa Souza

RESENHA DO EXTRATO DE CONTRATO N º 018/2015

RESENHA DO EXTRATO DE CONTRATO. Publicado o Extrato de termo de Contrato nº.018/2015, Referente o Processo Administrativo nº 018/2015, da Pregão Presencial nº 018-2015. PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Filomena do Maranhão - MA, e a Empresa: A. B. BRASIL SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - ME, CNPJ nº

19.671.489/0001-51. ESPECIE: Termo de Contrato. OBJETO: Contratação do Serviço de Dedetização em Prédios Públicos e Escolas no Município de Santa Filomena do Maranhão - MA, Prazo para Entrega: 12 (doze) meses no VALOR: R\$ 70.873,80 (Setenta Mil e Oitocentos e Setenta e Três Reais e Oitenta Centavos), Os recursos orçamentários para o cumprimento do objeto deste Contrato correrão previsto no orçamento do exercício 2015, da Prefeitura Municipal de Santa Filomena do Maranhão - MA. BASE LEGAL: Lei 10.520-02 Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Instrução Normativa nº34/2014. Publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 15 de abril de 2015. Francisco Assis Barboza de Souza - Prefeito Municipal.

Autor da Publicação: Wiltania da Costa Souza

RESENHA DO EXTRATO DE CONTRATO N º 017/2015

RESENHA DO EXTRATO DE CONTRATO. Publicado o Extrato de termo de Contrato nº.017/2015, Referente o Processo Administrativo nº 017/2015, da Pregão Presencial nº 0017-2015. PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Filomena do Maranhão - MA, e a Empresa: OZANAEL C. MOREIRA - ME, CNPJ nº 09.085.082/0001-99. ESPECIE: Termo de Contrato. OBJETO: Contratação do fornecimento de Equipamentos e Material Permanente do tipo Ar-condicionado, no Município de Santa Filomena do Maranhão - MA, Prazo para Entrega: 12 (doze) meses no VALOR: R\$ 73.000,00 (Setenta e Três Mil Reais), Os recursos orçamentários para o cumprimento do objeto deste Contrato correrão previsto no orçamento do exercício 2015, da Prefeitura Municipal de Santa Filomena do Maranhão - MA. BASE LEGAL: Lei 10.520-02 Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Instrução Normativa nº34/2014. Publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 20 de abril de 2015. Francisco Assis Barboza de Souza - Prefeito Municipal.

Autor da Publicação: Wiltania da Costa Souza

RESENHA DO EXTRATO DE CONTRATO N º 001/2015

Publicação da Resenha de Contrato

RESENHA DO EXTRATO DE CONTRATO. Publicado o Extrato de termo de Contrato nº.001/2015, Referente o Processo Administrativo nº 001/2015, da Pregão Presencial nº 001-2015. PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Filomena do Maranhão - MA, e a Empresa: FRANCISCA NETA DO NASCIMENTO TERAMO, CNPJ nº 01.672.176/0001-52. ESPECIE: Termo de Contrato. OBJETO: Contratação do fornecimento de Materiais de Expedientes, Escolares, Didáticos, Informática, Esportivos, Brinquedos Educativos e Suplementos e Informática, no Município de Santa Filomena do Maranhão - MA, Prazo para Entrega: 10 (dez) meses no VALOR: R\$ 840.854,46 (Oitocentos e Quarenta Mil e Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta e Seis Centavos), Os recursos orçamentários para o cumprimento do objeto deste Contrato correrão previsto no orçamento do exercício 2015, da Prefeitura Municipal de Santa Filomena do Maranhão - MA. BASE LEGAL: Lei 10.520-02 Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Instrução Normativa nº34/2014. Publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 02 de março de 2015. Francisco Assis Barboza de Souza - Prefeito Municipal.

Autor da Publicação: Wiltania da Costa Souza

RESENHA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº002/2015

RESENHA DO EXTRATO DE CONTRATO. Publicado o Extrato de termo de Contrato nº.002/2015, Referente o Processo Administrativo nº 002/2015, da Pregão Presencial nº 002-2015. PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Filomena do Maranhão - MA, e a Empresa: BRASILAR AUTO POSTO, CNPJ nº 12.443.790/0001-09. ESPECIE: Termo de Contrato. OBJETO: Contratação do fornecimento de Combustível (Óleo Diesel, Gasolina e Óleo Lubrificantes), no Município de Santa Filomena do Maranhão - MA, Prazo para Entrega: 10 (dez) meses no VALOR: R\$ 2.166.200,00 (Dois Milhões e Cento e Sessenta e Seis Mil e Duzentos Reais), Os recursos orçamentários para o cumprimento do objeto deste Contrato correrão previsto no orçamento do exercício 2015, da Prefeitura Municipal de Santa Filomena do Maranhão - MA. BASE LEGAL: Lei 10.520-02 Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Instrução Normativa nº34/2014. Publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 02 de março de 2015. Francisco Assis Barboza de Souza - Prefeito Municipal.

Autor da Publicação: Wiltania da Costa Souza

RESENHA DO EXTRATO DE CONTRATO N º 006/2015

RESENHA DO EXTRATO DE CONTRATO. Publicado o Extrato de termo de Contrato nº.006/2015, Referente o Processo Administrativo nº 006/2015, da Pregão Presencial nº 006-2015. PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Filomena do Maranhão - MA, e a Empresa: L. FERREIRA PAZ SOUSA - ME, CNPJ nº 19.151.473/0001-04. ESPECIE: Termo de Contrato. OBJETO: Contratação do fornecimento de Material Impresso Gráficos, no Município de Santa Filomena do Maranhão - MA, Prazo para Entrega: 10 (dez) meses no VALOR: R\$ 547.530,00 (Quinhentos e Quarenta e Sete Mil e Quinhentos e Trinta Reais), Os recursos orçamentários para o cumprimento do objeto deste Contrato correrão previsto no orçamento do exercício 2015, da Prefeitura Municipal de Santa Filomena do Maranhão - MA. BASE LEGAL: Lei 10.520-02 Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Instrução Normativa nº34/2014. Publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 02 de março de 2015. Francisco Assis Barboza de Souza - Prefeito Municipal.

Autor da Publicação: Wiltania da Costa Souza

RESENHA DO EXTRATO DE CONTRATO N º 007/2015

RESENHA DO EXTRATO DE CONTRATO. Publicado o Extrato de termo de Contrato nº.007/2015, Referente o Processo Administrativo nº 007/2015, da Pregão Presencial nº 007-2015. PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Filomena do Maranhão - MA, e a Empresa: SÃO JOÃO CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 10.593.800/0001-17. ESPECIE: Termo de Contrato. OBJETO: Contratação do Serviço de Limpeza Pública em Vias Urbanas, no Município de Santa Filomena do Maranhão - MA, Prazo para Entrega: 12 (doze) meses no VALOR: R\$ 483.840,00 (Quatrocentos e Oitenta e Três Mil e Oitocentos e Quarenta Reais), Os recursos orçamentários para o cumprimento do objeto deste Contrato correrão previsto no orçamento do exercício 2015, da Prefeitura Municipal de Santa Filomena do Maranhão - MA. BASE LEGAL: Lei 10.520-02 Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Instrução Normativa nº34/2014. Publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 02 de março de 2015. Francisco Assis Barboza de Souza - Prefeito Municipal.

Autor da Publicação: Wiltania da Costa Souza

RESENHA DO EXTRATO DE CONTRATO N º 008/2015

RESENHA DO EXTRATO DE CONTRATO. Publicado o Extrato de termo de Contrato nº.008/2015, Referente o Processo Administrativo nº 008/2015, da Pregão Presencial nº 008-2015. PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Filomena do Maranhão - MA, e a Empresa: ITACOOP - COOPERATIVA DE TRANSPORTES ESCOLAR DE ITAPECURÚ MIRIM, CNPJ nº 07.813.177/0001-56. ESPECIE: Termo de Contrato. OBJETO: Contratação do Serviço de Capacitação da Guarda Municipal, no Município de Santa Filomena do Maranhão - MA, Prazo para Entrega: 12 (doze) meses no VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), Os recursos orçamentários para o cumprimento do objeto deste Contrato correrão previsto no orçamento do exercício 2015, da Prefeitura Municipal de Santa Filomena do Maranhão - MA. BASE LEGAL: Lei 10.520-02 Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Instrução Normativa nº34/2014. Publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 16 de março de 2015. Francisco Assis Barboza de Souza - Prefeito Municipal.

Autor da Publicação: Wiltania da Costa Souza

RESENHA DO EXTRATO DE CONTRATO N º 009/2015

RESENHA DO EXTRATO DE CONTRATO. Publicado o Extrato de termo de Contrato nº.009/2015, Referente o Processo Administrativo nº 009/2015, da Pregão Presencial nº 009-2015. PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Filomena do Maranhão - MA, e a Empresa: ITACOOP - COOPERATIVA DE TRANSPORTES ESCOLAR DE ITAPECURÚ MIRIM, CNPJ nº 07.813.177/0001-56. ESPECIE: Termo de Contrato. OBJETO: Contratação da Locação de Veículo do tipo Ônibus ou Van para complementar o Transporte Escolar, no Município de Santa Filomena do Maranhão - MA, Prazo para Entrega: 10 (dez) meses no VALOR: R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), Os recursos orçamentários para o cumprimento do objeto deste Contrato correrão previsto no orçamento do exercício 2015, da Prefeitura Municipal de Santa Filomena do Maranhão - MA. BASE LEGAL: Lei 10.520-02 Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Instrução Normativa nº34/2014. Publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 16 de março de 2015. Francisco Assis Barboza de Souza - Prefeito Municipal.

Autor da Publicação: Wiltania da Costa Souza

RESENHA DO EXTRATO DE CONTRATO N º 010/2015

RESENHA DO EXTRATO DE CONTRATO. Publicado o Extrato de termo de Contrato nº.010/2015, Referente o Processo Administrativo nº 010/2015, da Pregão Presencial nº 010-2015. PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Filomena do Maranhão - MA, e a Empresa: ITACOOP - COOPERATIVA DE TRANSPORTES ESCOLAR DE ITAPECURÚ MIRIM, CNPJ nº 07.813.177/0001-56. ESPECIE: Termo de Contrato. OBJETO: Contratação da Locação de Veículo do tipo Caminhão, Caçamba e D-20 para realização de serviço, no Município de Santa Filomena do Maranhão - MA, Prazo para Entrega: 12 (doze) meses no VALOR: R\$ 380.000,00 (Trezentos Mil Reais), Os recursos orçamentários para o cumprimento do objeto deste Contrato correrão previsto no orçamento do exercício 2015, da Prefeitura Municipal de Santa Filomena do Maranhão - MA. BASE LEGAL: Lei 10.520-02 Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Instrução Normativa nº34/2014. Publicada no

Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 16 de março de 2015.
Francisco Assis Barboza de Souza – Prefeito Municipal.

Autor da Publicação: Wiltania da Costa Souza

RESENHA DO EXTRATO DE CONTRATO N ° 016/2015

RESENHA DO EXTRATO DE CONTRATO. Publicado o Extrato de termo de Contrato nº.016/2015, Referente o Processo Administrativo nº 016/2015, da Pregão Presencial nº 016-2015. PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Filomena do Maranhão – MA, e a Empresa: JOAQUIM DE SOUSA LIMA NOTE - ME, CNPJ nº 21.906.043/0001-00 ESPECIE: Termo de Contrato. OBJETO: Contratação do fornecimento de Gás de Cozinha, no Município de Santa Filomena do Maranhão – MA, Prazo para Entrega: 12 (doze) meses no VALOR: R\$ 52.800,00 (Cinquenta e Dois Mil e Oitocentos Reais), Os recursos orçamentários para o cumprimento do objeto deste Contrato correrão previsto no orçamento do exercício 2015, da Prefeitura Municipal de Santa Filomena do Maranhão – MA. BASE LEGAL: Lei 10.520-02 Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Instrução Normativa nº34/2014. Publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 15 de abril de 2015. Francisco Assis Barboza de Souza – Prefeito Municipal.

Autor da Publicação: Wiltania da Costa Souza

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO. CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO. CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. A COMISSÃO ORGANIZADORA, constituída na formada Resolução 012/2015, torna público o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do município de Santa Filomena do Maranhão/MA, realizada no dia 04 de outubro de 2015.

Titulares	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
1º	Dalkfran Coelho da Silva	810
2º	Antônia Karlla Gomes Bandeira	685
3º	Manoel de Sousa Barbosa	653
4º	Gabriela Ferreira Xavier	577
5º	Douglas Rodrigues Bandeira	546
Suplentes	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
6º	Jhonata Gomes Moreira	518
7º	Paulo da Silva Sousa	511
8º	Rivonia P. Lima de Holanda	488
9º	Francisca de Sousa Lima dos Santos	470
10º	Reginaldo Silva dos Santos	468

Fica aberto o prazo de 48 horas, a contar da publicação da presente Resolução, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado, na forma prevista no item 9 da Resolução nº 012/2015. A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal. Santa Filomena do Maranhão/MA, 05 de outubro de 2015. **Marilene Melo de Oliveira. Presidente da Comissão Organizadora.**

Autor da Publicação: Wiltania da Costa Souza

RESENHA DO EXTRATO DE CONTRATO N ° 015/2015

RESENHA DO EXTRATO DE CONTRATO. Publicado o Extrato de termo de Contrato nº.015/2015, Referente o Processo Administrativo nº 015/2015, da Pregão Presencial nº 015-2015. PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Filomena do Maranhão – MA, e a Empresa: CONTABILIZA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, CNPJ nº

04.060.167/0001-07. ESPECIE: Termo de Contrato. OBJETO: Contratação do Serviço com Assessoramento e Contábil e Financeiro, no Município de Santa Filomena do Maranhão – MA, Prazo para Entrega: 12 (doze) meses no VALOR: R\$ 94.560,00 (Noventa e Quatro Mil e Quinhentos e Sessenta Reais), Os recursos orçamentários para o cumprimento do objeto deste Contrato correrão previsto no orçamento do exercício 2015, da Prefeitura Municipal de Santa Filomena do Maranhão – MA. BASE LEGAL: Lei 10.520-02 Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Instrução Normativa nº34/2014. Publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 18 de março de 2015. Francisco Assis Barboza de Souza – Prefeito Municipal.

Autor da Publicação: Wiltania da Costa Souza

RESENHA DO EXTRATO DE CONTRATO N ° 012/2015

RESENHA DO EXTRATO DE CONTRATO. Publicado o Extrato de termo de Contrato nº.012/2015, Referente o Processo Administrativo nº 012/2015, da Pregão Presencial nº 012-2015. PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Filomena do Maranhão – MA, e a Empresa: R L VIEIRA - ME, CNPJ nº 12.253.475/0001-79. ESPECIE: Termo de Contrato. OBJETO: Contratação para o fornecimento de Medicamentos em Geral, Materiais Médicos Hospitalar, Material de uso Laboratorial, Farmácia Básica, Material permanente de uso Laboratorial, Materiais Instrumentais e Cirúrgicos e Material Ortopédico, para o Município de Santa Filomena do Maranhão – MA, Prazo para Entrega: 10 (dez) meses no VALOR: 785.655,87 (Setecentos e Oitenta e Cinco Mil e Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta e Sete Centavos), Os recursos orçamentários para o cumprimento do objeto deste Contrato correrão previsto no orçamento do exercício 2015, da Prefeitura Municipal de Santa Filomena do Maranhão – MA. BASE LEGAL: Lei 10.520-02 Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Instrução Normativa nº34/2014. Publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 25 de março de 2015. Francisco Assis Barboza de Souza – Prefeito Municipal.

Autor da Publicação: Wiltania da Costa Souza

RESENHA DO EXTRATO DE CONTRATO N ° 011/2015

RESENHA DO EXTRATO DE CONTRATO. Publicado o Extrato de termo de Contrato nº.011/2015, Referente o Processo Administrativo nº 011/2015, da Pregão Presencial nº 011-2015. PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Filomena do Maranhão – MA, e a Empresa: DISTRIBUIDORA J. D. C. LTDA, CNPJ nº . ESPECIE: Termo de Contrato. OBJETO: Contratação para o fornecimento da Merenda Escolar, no Município de Santa Filomena do Maranhão – MA, Prazo para Entrega: 12 (doze) meses no VALOR: R\$ 259.762,00 (Duzentos e Cinquenta e Nove Mil e Setecentos e Sessenta e Dois Reais), Os recursos orçamentários para o cumprimento do objeto deste Contrato correrão previsto no orçamento do exercício 2015, da Prefeitura Municipal de Santa Filomena do Maranhão – MA. BASE LEGAL: Lei 10.520-02 Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Instrução Normativa nº34/2014. Publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 05 de março de 2015. Francisco Assis Barboza de Souza – Prefeito Municipal

Autor da Publicação: Wiltania da Costa Souza

Prefeitura Municipal de Tuntum

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2015 - REGISTRO DE PREÇOS - CPL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 23 de outubro de 2015, às 08:00 (oito) horas, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, na cidade de Tuntum - MA, fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, para registro de preços destinados Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis "in natura" (frutas e verduras) para o preparo de alimentação para crianças das creches pertencentes à Rede Municipal de Educação de Tuntum/MA, nos termos da Lei nº. 10.520/2002, regulamentado pelos Decretos Municipais nº. 003 e 004/2014, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Municipal nº. 767/2010 e subsidiariamente a Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993 e alterações. Informa, ainda, que diariamente, das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, o Edital se encontra à disposição dos interessados, no mesmo local, onde serão também fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a Licitação ou pelo e-mail: cpl-tuntum-ma@hotmail.com e obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM. Tuntum/MA, 08 de outubro de 2015. Christoffy Francisco Abreu Silva - Pregoeiro.

Autor da Publicação: Christoffy Francisco Abreu Silva

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2015 - REGISTRO DE PREÇOS - CPL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 23 de outubro de 2015, às 14:00 (quatorze) horas, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, na cidade de Tuntum - MA, fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, para registro de preços destinados Contratação de empresa para a confecção de placas, adesivos, banner, convites, folders, pintura de faixas e fachadas em prédios Públicos no Município de Tuntum/MA, nos termos da Lei nº. 10.520/2002, regulamentado pelos Decretos Municipais nº. 003 e 004/2014, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Municipal nº. 767/2010 e subsidiariamente a Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993 e alterações. Informa, ainda, que diariamente, das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, o Edital se encontra à disposição dos interessados, no mesmo local, onde serão também fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a Licitação ou pelo e-mail: cpl-tuntum-ma@hotmail.com e obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM. Tuntum/MA, 08 de outubro de 2015. Christoffy Francisco Abreu Silva - Pregoeiro.

Autor da Publicação: Christoffy Francisco Abreu Silva

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2015 - REGISTRO DE PREÇOS - CPL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos

interessados que no dia 26 de outubro de 2015, às 08:00 (oito) horas, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, na cidade de Tuntum - MA, fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, para registro de preços destinados Aquisição de medicamentos para Rede Municipal de Saúde de Tuntum/MA, nos termos da Lei nº. 10.520/2002, regulamentado pelos Decretos Municipais nº. 003 e 004/2014, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Municipal nº. 767/2010 e subsidiariamente a Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993 e alterações. Informa, ainda, que diariamente, das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, o Edital se encontra à disposição dos interessados, no mesmo local, onde serão também fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a Licitação ou pelo e-mail: cpl-tuntum-ma@hotmail.com e obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM. Tuntum/MA, 08 de outubro de 2015. Christoffy Francisco Abreu Silva - Pregoeiro.

Autor da Publicação: Christoffy Francisco Abreu Silva

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2015 - REGISTRO DE PREÇOS - CPL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 23 de outubro de 2015, às 10:00 (dez) horas, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, na cidade de Tuntum - MA, fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, para registro de preços destinados Aquisição de materiais de expediente, didáticos, limpeza, higiene pessoal, gêneros alimentícios e utensílios domésticos para manutenção das atividades dos diversos setores da Rede Municipal de Saúde de Tuntum/MA, nos termos da Lei nº. 10.520/2002, regulamentado pelos Decretos Municipais nº. 003 e 004/2014, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Municipal nº. 767/2010 e subsidiariamente a Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993 e alterações. Informa, ainda, que diariamente, das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, o Edital se encontra à disposição dos interessados, no mesmo local, onde serão também fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a Licitação ou pelo e-mail: cpl-tuntum-ma@hotmail.com e obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM. Tuntum/MA, 08 de outubro de 2015. Christoffy Francisco Abreu Silva - Pregoeiro.

Autor da Publicação: Christoffy Francisco Abreu Silva

NORMAS E ORIENTAÇÕES DE PUBLICAÇÃO

A Constituição Federal permite que cada município, como ente federado, possa se auto-organizar administrativamente (Art. 18 da CF/88) por meio de suas leis (arts. 29, 20, I, da CD/88)

A Lei Federal nº 8.666/93, no seu art. 6º, inciso XIII, conceitua imprensa oficial e declara que: “para a União é o Diário Oficial da União e para os Estados, Distrito Federal e Municípios, é o que for definido em suas leis.”

O Diário Oficial é criado através de Lei Municipal. A prefeitura envia e aprova o Projeto de Lei, conforme modelo fornecido pela FAMEM, para a Câmara Municipal.

O art. 48 da Lei Complementar nº. 101/00 considera o meio eletrônico como um instrumento de transparência da gestão fiscal.

A Lei nº 10.520/2002, no seu art. 4º, determina que a publicação do aviso de licitação, independentemente do seu valor, deve ser publicado no Diário Oficial do respectivo município.

DA PUBLICAÇÃO:

A publicação do diário oficial dos municípios será exclusivamente através do site: www.famem.org.br.

O município que desejar, poderá imprimir as edições para distribuição em seu município.

A produção e circulação do diário obedecerão ao seguinte:

DA INCLUSÃO DO CONTEÚDO NO SISTEMA DO DIÁRIO:

DA DATA:

As prefeituras municipais podem inserir suas publicações dentro do sistema do diário até as 22:00hs do dia corrente.

DA PUBLICAÇÃO:

As publicações sempre acontecerão às 5:00hs do dia seguinte.

OBS.: Lembrando que todo e qualquer conteúdo incluso pelas prefeituras no dia corrente para publicação dentro do sistema do diário, só será publicado no próximo dia útil, obedecendo assim os feriados nacionais e finais de semana.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Formato: 21 x 29,7 cm (fechado)
- Cor: Preto e Branco
- Fonte: tamanho 8,5
- Número de Páginas: Determinado pela demanda
- Publicação: Diária

Para divulgar as publicações oficiais no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, as prefeituras deverão seguir a seguinte normatização.

DO RECEBIMENTO:

- O conteúdo deverá ser enviado pela internet por meio da utilização da ferramenta de publicação do diário que já se

encontra disponível no site: diario.famem.org.br ;

- Todo o material enviado para publicação deverá realizado por meio de um funcionário da prefeitura previamente autorizado e capacitado pela FAMEM para utilização do sistema;

A FORMATAÇÃO:

O conteúdo inserido pelas prefeituras no sistema do diário, deverão obedecer à seguinte formatação: o editor de textos utilizado deve ser o “Word”; o corpo da letra (tamanho) será 8,5cm; usar espaçamento simples entre linhas; texto na cor preta (automática); selecionar fonte (estilo) Arial, com alinhamento justificado.

DA PUBLICAÇÃO:

- Só serão divulgadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão as publicações de municípios que aprovarem nas Câmaras Municipais o projeto de lei que autoriza as prefeituras a instituírem o diário como órgão oficial dos municípios;
- As publicações oficiais das prefeituras serão distribuídas no diário por ordem alfabética dos municípios, assim como os atos administrativos;
- O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade do município que inseriu o material no sistema do diário para publicação;
- A publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão substituirá as demais publicações impressas, para todos os efeitos legais, exceto para os editais de licitação na modalidade tomada de preços e concorrência, os quais, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/93, devem ser publicados também em diário de grande circulação.
- Algumas publicações ainda deverão ser realizadas pela Imprensa Oficial do Estado ou da União, quando se tratar de convênios ou outra forma de parceria com esses outros entes federativos.
- O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão será publicado no site simultaneamente à publicação impressa.
- O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão não circulará aos sábados, domingos e feriados.

DA DISTRIBUIÇÃO:

- A FAMEM disponibiliza todos os exemplares do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão em seu site: diario.famem.org.br;

DO ARMAZENAMENTO:

- O material finalizado será armazenado em nuvem no ambiente tecnológico desta Federação e em encadernações mensais;
- Os e-mails recebidos também serão armazenados em nuvem em espaço de acesso restrito;
- O material também ficará acessível para consulta das prefeituras no site da FAMEM: www.famem.org.br

Obs.: A aceitação dos atos administrativos divulgados neste diário estão condicionadas à verificação de sua autenticidade na Internet.

ATOS QUE PODEM SER PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO E ATOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS EM OUTROS VEÍCULOS DE PUBLICAÇÃO

SÃO VEÍCULOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS:**I) VEÍCULOS OFICIAIS:**

- a) Diário Oficial da União;
- b) Diário Oficial do Estado;
- c) Diário Oficial dos Municípios, impressos ou eletrônicos.

II) VEÍCULOS PRIVADOS:

- a) Jornal diário de circulação nacional;
- b) Jornal diário de grande circulação no Estado;
- c) Jornal diário de circulação regional;
- d) Jornal diário de circulação local.

III) INTERNET:

- a) Sites oficiais; e
- b) Sites privados.

ATOS ADMINISTRATIVOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS E OS VEÍCULOS A SEREM UTILIZADOS:**I - AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÕES:**

- a) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços e concorrência no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, quando se tratar de obras e serviços de engenharia com RECURSOS FEDERAIS (art. 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93) e os de pregão quando o convênio ou o Decreto Municipal dispuser a respeito (art. 17, I, II, III do Decreto Federal 5.450/05), e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- b) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (art. 21, § 4º, inciso II da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- c) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO (art. 21, § 4º, inciso III da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- d) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL OU REGIONAL (art. 21, § 4º, inciso III da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- e) Obrigatoriedade de publicar os editais de pregão na INTERNET e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- f) Obrigatoriedade de divulgar a realização de audiência pública que deve anteceder a licitação ou conjunto de licitações em valores superiores a 100 vezes o limite estabelecido para a modalidade de concorrência nos mesmos meios de divulgação do edital respectivo;

g) OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAR AS ALTERAÇÕES DOS EDITAIS de nos mesmos meios de divulgação do edital respectivo (art. 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93).

II - DEMAIS ATOS DECORRENTES DA APLICAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES:

a) Obrigatoriedade de divulgação dos editais de convite no mural da Prefeitura (art. 21 e 22,

§ 3º da Lei Federal 8.666/93) e DEVERÃO também ser publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;

b) Obrigatoriedade de divulgação da relação mensal de compras (art. 16 e art. 24, IX da Lei Federal 8.666/93) no mural da Prefeitura ou na Imprensa Oficial do Município, que neste caso, depois de aprovada a Lei Municipal será o Diário Oficial dos Municípios;

c) Obrigatoriedade de divulgar na Imprensa Oficial do Município, que pode ser o Diário Oficial dos Municípios e no jornal diário de grande circulação no Estado, o chamamento público para registro cadastral (art. 34, § 1º da Lei Federal 8.666/93);

d) Obrigatoriedade de divulgar na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios) a RATIFICAÇÃO DAS DISPENSAS E DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO e o retardamento da execução de obra ou serviço (arts. 8º, 17, § 2º e 4º, 24, 25 e 26 da Lei Federal 8.666/93);

e) Obrigatoriedade de divulgar o extrato de contratos, ajustes e convênios e seus RESPECTIVOS ADITIVOS (art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

f) Obrigatoriedade de divulgar as intimações dos julgamentos das fases de habilitação e de propostas, quando não estiverem todos os licitantes presentes no ato que adotou a decisão, da anulação e revogação de licitações e da rescisão de contratos (art. 109, § 1º, alíneas a e b da LF 8.666/93), na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

g) Obrigatoriedade de divulgar a justificativa do pagamento fora da ordem cronológica (art. 5º da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

h) Obrigatoriedade de divulgar os preços registrados (art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

i) Obrigatoriedade de divulgar as decisões de impugnações de editais, as decisões de recursos, os atos de cancelamento, adiamento, adjudicação e homologação de licitações, convocação para sorteio e demais avisos e decisões ocorridas no curso do procedimento licitatório aos licitantes, o que pode ser feito através do Diário Oficial dos Municípios. Caso envolva recursos federais, deverá também ser publicado no Diário Oficial da União, e na hipótese de envolver recursos do Estado do Maranhão, no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

III - OUTROS ATOS OFICIAIS QUE PODEM E DEVEM SER DIVULGADOS POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:

Poderão ser publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios:

a) as Leis Municipais e demais atos resultantes do processo legislativo das Câmaras Municipais, tais como, projetos de lei e vetos;

b) os Decretos e outros atos normativos baixados pelos Prefeitos e Presidentes das Câmaras Municipais, tais como portarias, resoluções, instruções normativas, orientações normativas;

c) os atos dos Secretários Municipais, baixados para a execução de normas, com exceção dos de interesse interno dos municípios, tais como: despachos circulares, ordens de serviço, licenças diversas, alvarás, entre outros;

d) atos administrativos cuja publicidade seja obrigatória nos termos da legislação federal, conforme antes apontado, bem como da legislação municipal;

e) atos administrativos diversos emanados de qualquer órgão municipal, inclusive conselhos de políticas públicas, tais como pautas, atas, pareceres;

f) atos relacionados à área de recursos humanos, a exemplo de: atos relacionados a concurso público (edital, homologação de inscrições, resultado e classificação de aprovados, decisões de recursos, homologação do concurso, convocação para posse e nomeação), aposentadoria, aproveitamento, demissão, exoneração, falecimento, nomeação de servidores efetivos, comissionados e temporários, promoção, recondução, reintegração, reversão, readaptação, transferência, inclusive a nomeação de comissões de sindicância e processo administrativo disciplinar e demais atos passíveis de publicação decorrentes destes processos;

g) atos decorrentes da aplicabilidade da Lei de Responsabilidade Fiscal, ainda que não sejam de publicidade obrigatória, tais como parecer prévio do controle interno, planos, prestação de contas, relatórios de gestão fiscal (publicidade obrigatória), relatórios resumidos da execução orçamentária (publicidade obrigatória) e versões simplificadas desses documentos. Os atos de publicidade obrigatória, acima referidos, deverão ser divulgados de modo a permitir o mais amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico, jornal local ou Diário Oficial, juntamente com a fixação no mural dos órgãos.

IV - ATOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS NA HOMEPAGE CONTAS PÚBLICAS DO TCU (LEI FEDERAL 9.755/98):

a) balanço consolidado das contas dos municípios, suas autarquias e outras entidades;

b) balanços do exercício anterior;

c) orçamentos do exercício;

d) quadros baseados em dados orçamentários, demonstrativos de receita e despesa;

e) ratificações das dispensas e inexigibilidades (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

f) recursos repassados voluntariamente;

g) relação de compras (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

h) relatórios resumidos da execução orçamentária - demonstrativos

bimestrais;

i) resumos dos instrumentos de contrato e de seus aditivos (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

j) tributos arrecadados.


Todos estes atos também podem ser publicados no Diário Oficial dos Municípios para dar maior transparência à gestão municipal.

*A seguir, quadro resumo sobre os atos e veículos de publicação

ATO	BASE LEGAL	DOM	DOE	DOU	JGCE	JGL/R	WEB	HOME	MURAL
LICITAÇÕES									
Aviso de Tomada de Preços, Concorrência, Concurso e Leilão.	Art. 21 da Lei 8.666/93	X	X	X	X	X			
				(Obras com recursos federais)					
				OBRIGATÓRIO					
Chamamento do registro cadastral	Art. 34 da Lei 8.666/93	X			X				
Os atos a seguir, se publicados no Diário Oficial dos Municípios que é a imprensa oficial do Município, não precisam ser publicados em outro jornal.									
Aviso de Convite	Art. 21 e 22, §3º da Lei 8.666/93	X							X
Aviso de Pregão	Lei 10.520/2002	X					X		
Relação mensal de Compras	Art. 16 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	X
Ratificação de dispensa	Art. 66 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	
Ratificação de Inexigibilidade	Art. 26 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	
Retardamento da execução de obras ou serviços	Art. 26 da Lei 8.666/93	X							
Extrato dos contratos, ajustes e convênios	Art. 61 da Lei 8.666/93 e Lei 9.755/98	X						X	
Decisão habilitação e classificação de Propostas se ausentes licitantes no ato licitatório.	Art. 109 da Lei 8.666/93	X							
Justificativa de pagamento fora da ordem cronológica	Art. 5º da Lei 8.666/93	X							
Preços registrados	Art. 15 da Lei 8.666/93	X							
Decisão de impugnação de editais	Art. 41 da Lei 8.666/93	X							
Decisão de recursos	Lei 8.666/93	X							
Revogação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Anulação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Adjudicação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Convocação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Apostilas	Art. 61 da Lei 8.666/93 e Lei 9.755/98	X							
GESTÃO FISCAL									
RREO	Art. 52 da LC 101/2000	X				X	X		X
RGF	Art. 55 e 63 LC 101/2000	X				X	X		X
PROCESSO LEGISLATIVO									
Projetos de Lei	Art. 37 CF	X							
Vetos	Art. 37 CF	X							
Leis	Art. 37 CF	X							
Decretos	Art. 37 CF	X							
Portarias	Art. 37 CF	X							
Resoluções	Art. 37 CF	X							
Instruções Normativas	Art. 37 CF	X							
Orientações Normativas	Art. 37 CF	X							
ATOS ADMINISTRATIVOS DIVERSOS									
Ordens de Serviços	Art. 37 CF	X							
Pareceres	Art. 37 CF	X							
Licenças Municipais	Art. 37 CF	X							

Despachos	Art. 37 CF	X							
Circulares	Art. 37 CF	X							
Atas de Conselhos	Art. 37 CF	X							
Balço do exercício anterior	Lei 9.755/98	X						X	
Balço consolidado	Lei 9.755/98	X						X	
Orçamento do exercício	Lei 9.755/98	X						X	
Quadro demonstrativo da Receita e despesa	Lei 9.755/98	X						X	
Rec. repassados voluntariamente	Lei 9.755/98	X						X	
Tributos arrecadados	Lei 9.755/98	X						X	
ÁREA DE PESSOAL									
Edital de Concurso Público	Art. 37 CF	X							
Homologação de insc. Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Resultado e classif. Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Decisão de recursos em Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Homologação de Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Convocação p/ posse e nomeação	Art. 37 CF	X							
Aposentadoria de servidores	Art. 37 CF	X							
Demissão de servidores	Art. 37 CF	X							
Aproveitamento de servidores	Art. 37 CF	X							
Exoneração de servidores	Art. 37 CF	X							
Falecimento de servidores	Art. 37 CF	X							
Nomeação de servidores	Art. 37 CF	X							
Promoção de servidores	Art. 37 CF	X							
Recondução de servidores	Art. 37 CF	X							
Reintegração de servidores	Art. 37 CF	X							
Reversão de servidores	Art. 37 CF	X							
Readaptação de servidores	Art. 37 CF	X							
Transparência de servidores	Art. 37 CF	X							
Cessão de servidores	Art. 37 CF	X							

This document is signed by

	Signatory	CN=FEDERACAO DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHAO:12526786000164, OU=AR SERASA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=SAO LUIS, ST=MA, C=BR
	Date/Time	Fri Oct 09 04:00:09 BRT 2015
	Issuer-Certificate	CN=AC SERASA RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Serial-No.	2670235723602551733
	Method	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)